Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 1024/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 28 de novembro de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 649/2022/Gab. da Presidência, Requerimento n.º 134/2022**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 10014/2022**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP: 37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

Processo n.º 10014/2022

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal
Andradas – Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste informar acerca de solicitação da nobre Edil sobre a possibilidade de se oferecer transporte aos professores que se reúnem em função do módulo na Escola Estadual "Adolfo Firmino de Souza Marques, no bairro do Campestrinho.

Considerando as legislações sobre o transporte público escolar, este é um benefício garantido a todas as crianças e adolescentes que frequentam a escola pública dos níveis básico, fundamental e médio. Porém, em nosso município, este transporte também vem beneficiando muitos servidores públicos e professores que utilizam do mesmo para chegar até o seu local de trabalho, aproveitando da coincidência destes itinerários, horários e roteiros já existentes.

Considerando e reconhecendo a importância desta oportunidade de transporte para os servidores públicos e professores que o utilizam, este continuará sendo ofertado, porém não temos como criar outros roteiros, itinerários e novos horários objetivando outras finalidades.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Andradas, 25 de novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer